**PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9493/2019**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Na qualidade de SECRETÁRIO DE SAÚDE, devidamente autorizado, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 08/2001, Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações e Lei 10.520/02, HOMOLOGO todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio no processo acima citado, cujo objeto é convocação de pessoa jurídica, através de Sistema de Registro de Preços, com cota reservada para ME e EPP, para aquisição de fraldas descartáveis (adultos/geriátricos, infantis/pediátricos), com a finalidade de atender demandas judiciais diversas, movidas contra o município de Salto, no período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades relacionadas anexo ao edital, a cargo da Secretaria de Saúde às empresas: Pamp & Vamd – Comércio Varejista Ltda EPP, para o item 02, no valor global da contratação de R$ 9.744,00 (nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais); Medimport Comércio de Produtos Hospitalares Eireli, para os itens 03, 04, 05, 07, 09 e 10, no valor global da contratação de R$ 97.798,08 (noventa e sete mil, setecentos e noventa e oito reais e oito centavos) e Cirurgica União Ltda, para os itens 01 e 06, no valor global da contratação de R$ 11.623,20 (onze mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte centavos).

Salto/SP, 10 de dezembro de 2019.

**Fernando Amâncio de Camargo**

Secretário de Saúde